



PODER EXECUTIVO

Leis, Decretos e Portarias Conjuntas

Leis

LEI Nº 3.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3 do bairro Jardim Everest.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 3, localizado no entroncamento entre as Ruas Pico da Bandeira, dos Estudantes e Pico do Itatiaia, no bairro Jardim Everest, passa a ser denominado "Sistema de Lazer nº 3 Rildon Fabiano Costa Viana - Hyldon Viana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.776, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04 do Loteamento Jardim Vila Verde.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 04 do Loteamento Jardim Vila Verde passa a ser denominada **Rua Orlando Depiere**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.777, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva.

(Autores: Vereadores Paulo Pereira Filho e Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva, passa a ser denominada "Servidão Municipal Airton José da Silva - Airton Dias José da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

DESPACHO

Processo Administrativo nº 5.391/2020. Dispensa nº 52/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada na capacitação, mediante processo de supervisão para profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes". **Contratante:** Município de Hortolândia/Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo supra, **RATIFICO** a decisão administrativa e **AUTORIZO** a "Contratação de empresa especializada na capacitação, mediante processo de supervisão para profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes", totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 340, 02.32.03.08.244.0205.2800.3.3.90.39.00 - DR 02.500.0024. Hortolândia, 16 de setembro de 2020. Régis Athanázio Bueno, Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.322/2020

Contratada: SEGUROS SURA S/A - CNPJ. N.º 33.065.699/0001-27 - PMH nº. 2831/20 - Pregão Eletrônico Nº. 29/20 - Objeto: Contratação de serviço essencial para o cumprimento do que preceituam as normas contidas nos termos do art. 15, da Lei nº 3.591/18, que versa sobre a necessidade de contratação de seguro de acidentes pessoais aos bolsistas matriculados no Programa ACERTE - Valor R\$ 55.200,00 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 18/08/20. Hortolândia, 18 de agosto de 2020 - Régis Athanázio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

PMH nº 5125/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na produção, edição e veiculação de conteúdo sobre a Covid-19, com a finalidade de informar à população sobre as principais informações sobre o coronavírus, em 20 (vinte) pontos localizados em locais públicos de atendimento à população, incluindo a locação, instalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos e serviços, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Governo, adjudica e homologa a licitação em referência, bem como Autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: AQUARELA MÍDIA PRODUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$155.000,00. Hortolândia, 16 de setembro de 2020. Carlos Augusto César/Secretaria Municipal Governo.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital n.º 106/2020 referente à Concorrência Pública nº 10/2020, PMH 12159/2019, objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas municipais, guarda e depósito de veículos envolvidos em sinistro e infrações previstas nas legislações de trânsito, e a